

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA N° 030/2024/SEMED PSS**

**PORTARIA N° 030/2024/SEMED**

A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Luzia Keylla Cavalcante Brandão, devidamente nomeada conforme Portaria n.º 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a 1ª. Chamada do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de psicólogo(a) e de professor(a) com especialização lato sensu em psicopedagogia clínica e institucional, bem como formação de cadastro reserva, em cumprimento da política municipal de atendimento à educação especial do município de Delmiro Gouveia/AL, no âmbito da secretaria municipal de educação, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia/AL – Edital nº 02/2024.

**PSICÓLOGOS - CLASSIFICADOS**

Ordem	Nome	Data de nascimento	CPF
1º	Maria Letícia Barboza Sandes	29/10/1995	###.626.2##-##
2º	Gabriel Lima Ibraim	07/03/1998	###.628.6##-##
3º	Ubirani Silva Nunes	10/08/1998	###.860.1##-##
4º	Andreza Kely Nunes de Souza	23/02/1995	###.874.9##-##
5º	Ivandeson Alves de Souza	16/02/1997	###.649.5##-##
6º	Marcos Antonio Moreira da Silva	12/04/1991	###.263.1##-##
7º	Hillary Novais de Melo Prazeres	28/02/1995	###.166.7##-##
8º	Everton Lacerda Silva	14/08/1995	###.559.3##-##

**PROFESSORES PSICOPEDAGOGOS CLÍNICO E INSTITUCIONAL – CLASSIFICADOS**

Ordem	Nome	Data de Nascimento	CPF
1º	Quitéria Lopes Dias da Silva	13/07/1987	###.851.784-##
2º	Rosineide Rodrigues de Souza	01/11/1968	###.669.734-##
3º	Kaliane Figueiredo Soares	21/12/1991	###.571.834-##
4º	Eliane de Souza Silva	03/03/1981	###.875.305-##
5º	Telma Rejane de Araújo Santos	18/01/1961	###.266.324-##
6º	Helia Aparecida Moreira	13/03/1976	###.003.684-##

Art. 2º. Os candidatos acima mencionados devem comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na rua da Independência, 114, Centro, no dia 08 e 09 de maio do corrente ano, das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 munidos dos documentos originais e cópias abaixo relacionados, devidamente acondicionados em envelope:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS;

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUALIZADO);

CPF;  
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)  
PIS/PASEP;  
PROVAS DA HABILITAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO (Carteira do Conselho Regional no caso dos psicólogos)  
RESERVISTAS (HOMENS);  
RG;  
TÍTULO DE ELEITOR;  
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – ESTADUAL E FEDERAL (Lei nº 14.811/2024 que altera a Lei nº 8.069/1990);

Art. 3º - Em razão do caráter de prestação de serviço à Administração Pública, todos os candidatos serão lotados conforme a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sendo vedada a alteração de lotação.

Art. 4º - Os candidatos convocados, em obediência aos interesses e necessidades da Administração Pública, em caso de não aceitação de sua lotação, horário de trabalho ou acúmulo de cargo público, não assinarão contrato, sendo imediatamente chamado o candidato subsequente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 06 de maio de 2024.

Luzia Keylla Cavalcante Brandão  
Secretária Municipal de Educação  
SEMED – PMDG

**Publicado por:**  
Sirlandro Rodrigues de Amorim  
**Código Identificador:**D99155C0